

24

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Projeto de Lei Legislativo nº 003/2020 De 29.06.2020

EMENTA: “Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto/RS, para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

PARECER: “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra”.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2020.


Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Presidente)


Ver. Leonel Adler/PDT (Membro)


Ver. Leticia Karling/PP (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 20/07/2020





Ver. CEZAR FORMENTINI


Ver. Rodrigo João Maier/PDT (Membro Suplente)

05

Ata nº 016/2020 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte, as dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores Marcos Griebler, Rodrigo João Maier, Leonel Adler, Letícia Karling, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 027 de 09 de julho de 2020** – ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 756/2005, DE 19 DE OUTUBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO E ACRESCENTA-LHE DISPOSITIVO, PARA INSTITUIR NOVAS ALIQUOTAS E NORMAS DE CUSTEIO DE BENEFÍCIOS. **Projeto de Lei nº 028 de 17 de julho de 2020** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 238.750,00. **Projeto de Lei Legislativo nº 002, de 29 de junho de 2020** - DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO E SOBRE O PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DE PREFEITO, DE VICE-PREFEITO E DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA 2021 A 2024, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO/RS. **Projeto de Lei Legislativo nº 002, de 29 de junho de 2020** - DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO/RS, PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Após análise, o presidente nomeou como relator o Vereador Leonel Adler, o qual emitiu **parecer favorável – Os projetos revestem-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votados na forma como se encontram.** Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:


Letícia Karling

Rodrigo João Maier


06

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO


Projeto de Lei Legislativo nº 003/2020 De 29.06.2020


EMENTA: “Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto/RS, para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

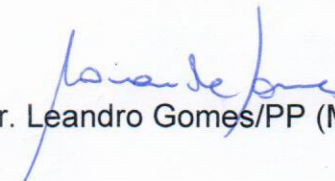
P A R E C E R: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”.

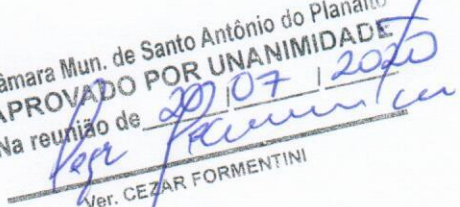
Sala das Sessões, 20 de julho de 2020.


Ver. Rodrigo João Maier/PDT (Presidente)


Ver. Wilson Altmann/MDB (Membro)


Ver. Elder Knapp/MDB (Membro)


Ver. Leandro Gomes/PP (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 20/07/2020

Ver. CEZAR FORMENTINI

07

Ata nº 015/2020 – Comissão de Orçamento, finanças e tributação.

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte, as dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores, Rodrigo João Maier, Leandro Gomes, Elder Knapp, Vilson Altmann membros da Comissão de Orçamento, finanças e tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 027 de 09 de julho de 2020** – ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 756/2005, DE 19 DE OUTUBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO E ACRESCENTA-LHE DISPOSITIVO, PARA INSTITUIR NOVAS ALIQUOTAS E NORMAS DE CUSTEIO DE BENEFÍCIOS. **Projeto de Lei nº 028 de 17 de julho de 2020** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 238.750,00. **Projeto de Lei Legislativo nº 002, de 29 de junho de 2020** - DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO E SOBRE O PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DE PREFEITO, DE VICE-PREFEITO E DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA 2021 A 2024, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO/RS. **Projeto de Lei Legislativo nº 002, de 29 de junho de 2020** - DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO/RS, PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Após análise, o presidente nomeou como relator o vereador Leandro Gomes, o qual emitiu **parecer favorável** – **Considerando que os projetos estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente a sua apreciação.** Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Rodrigo J. Maier
Leandro Gomes
Elder Knapp
Vilson Altmann